

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA Gabinete da Mesa Diretora



## **DESPACHO**

À Comissão Permanente de Contratação

Senhor Presidente,

Mediante a Informação de Disponibilidade Orçamentária SEO (SEI nº 1212417), declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

> A adequação orçamentária da despesa é amparada pelo disposto no § 1º do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

§ 1º Para fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Isto posto, considerando o PARECER-PG Nº 229/2023-NPLC (1222612) e a Instrução NUAQ (1211742), autorizo o prosseguimento da contratação do objeto do processo em epígrafe por dispensa de licitação na forma eletrônica, observando rigorosamente a legislação em vigor.

Aprovo o Termo de Referência (SEI 1209526), lastreado na conferência prévia realizada pela área técnica competente (1212942).

Brasília, 20 de junho de 2023.

## PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 20/06/2023, às 18:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 1225093 Código CRC: 6BA734C9.

Praca Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9270 www.cl.df.gov.br - gabmd@cl.df.gov.br

00001-00008903/2023-13 1225093v3